



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/02/2025, Edição nº 6459, Página nº 04

PORTARIA Nº 219/2025

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o Memorando Nº 025/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério mencionados a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
3409-4	Cleide I. Dilkin Schweig	Professor	QP/C02	QP/C03	15/02/2025
157740-0	Edines S. Souza Schneider	Professor	QP/C02	QP/C03	01/02/2025
75442-1	Eliane Englert Hettwer	Professor	QP/C03	QP/C04	04/02/2025
61344-1	Elizandra M. Haupt	Prof. Educação Infantil	EI-QP-C04	EI-QP-C05	02/02/2025
66940-1	Ingetraud W. Zimmermann	Professor	QP/C02	QP/C03	01/02/2025
66508-0	Sandra L. W. Niedermeyer	Professor	QP/C05	QP/C06	01/02/2025
94790-0	Simoni A. Kruger	Prof. Educação Infantil	EI-QP-C02	EI-QP-C03	26/02/2025

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de fevereiro de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**